



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 1193/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0001193-87-2026-3-00-0032-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 1/5



► **Abertura de Processo Digital**

Por: Cassiano Domingues do Setor SMOIU-DO em 06/10/2026 17:34:29

Para: SAMA-DA

Aquisição de dentes e respectivos elementos de fixação destinados à manutenção da concha dianteira da Retroescavadeira New Holland B95B, visando assegurar o adequado funcionamento do equipamento, a eficiência e a segurança na execução das atividades operacionais, bem como reduzir o tempo de indisponibilidade da máquina e prevenir a ocorrência de falhas e reparos emergenciais.

Cassiano Domingues

Coordenador da Agropecuária

📎 **Apresentação Inicial de Documentos**

Por: Cassiano Domingues em 06/10/2026 17:34:46

Anexos 2

TR - MENOR DISPENSAS MENOR VALOR RETRO DENTES RETRO NEW B95B.pdf (zqYu.teoq.lTh9)

ORÇAMENTO KAYSERMAQ (8).pdf (kjaD.ADfe.yFV3)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Fagundes Varela
Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de dentes e respectivos elementos de fixação destinados à manutenção da concha dianteira da Retroescavadeira New Holland B95B, visando assegurar o adequado funcionamento do equipamento, a eficiência e a segurança na execução das atividades operacionais, bem como reduzir o tempo de indisponibilidade da máquina e prevenir a ocorrência de falhas e reparos emergenciais.
- 1.2. O prazo para entrega dos materiais é de 10 dias a contar do recebimento da ordem de empenho.
- 1.3. A descrição do material necessário encontra-se na tabela a seguir.

VENCEDORA: KAYSERMAC DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 73.390.189/0001-40					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
DENTES CONCHA DIANTEIRA					
01	Dente central	Unid.	12	R\$ 115,00	R\$ 1.380,00
02	Parafuso 5/8	Unid.	24	R\$ 6,90	R\$ 165,60
03	Porca 5/8	Unid.	24	R\$ 2,00	R\$ 48,00
				TOTAL	R\$ 1.593,60

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1. Justifica-se a presente aquisição para atender à necessidade de manutenção da concha dianteira da Retroescavadeira New Holland B95B, tendo em vista o desgaste natural dos dentes e dos respectivos elementos de fixação decorrente do uso contínuo do equipamento nas atividades operacionais da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente. A substituição dos componentes desgastados é necessária para preservar a capacidade de escavação, carregamento e movimentação de materiais, garantindo o adequado desempenho e a segurança na utilização da máquina.
- 2.2. A aquisição dos dentes, parafusos e porcas permitirá a recuperação das condições de operação da concha dianteira, reduzindo o risco de falhas, desprendimento de componentes e danos a outras partes do equipamento. Dessa forma, busca-se evitar a paralisação da retroescavadeira, reduzir a necessidade de intervenções emergenciais e assegurar a continuidade dos serviços públicos executados pela Secretaria, com maior eficiência e segurança operacional.
- 2.3. Modalidade: Dispensa por limite, Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.
- 2.4. Declaramos que o valor pretendido não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente compra/contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

- 3.1. A solução para a demanda trata-se da aquisição de dentes e respectivos elementos de fixação, destinados à substituição dos componentes desgastados da concha dianteira da Retroescavadeira New Holland B95B, compreendendo dentes centrais, parafusos e porcas compatíveis com o equipamento, de modo a restabelecer as condições adequadas de operação da concha, garantir a segurança e eficiência na execução das atividades e assegurar a continuidade dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

- 4.1 – Os bens/materiais/serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.2 – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:
- a) Os itens que serão adquiridos, serão novos e com garantia mínima de 03 meses contra possíveis defeitos, conforme descrito neste termo de referência.
- b) A mão de obra será realizada pelo Mecânico Municipal, visto que o mesmo possui capacidade técnica para este reparo.
- 4.3 - Tendo em vista se tratar de contratação imediata, DISPENSA-SE A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.
- 4.4 - DO PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA:
- a) Prazo da entrega: O objeto deverá ser entregue em até 10 (dez) dias após solicitado através do envio da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.
- b) Local e horário da entrega: O material deverá ser entregue no Complexo de Obras e Agricultura da Prefeitura Municipal de Fagundes Varela, Sito a Avenida Alfredo Reali, nº 300, de Segunda à Sexta-Feira, somente em dias úteis, no horário das 8:00 às 11h30min e das 13h30min às 17h.
- c) Verificada a desconformidade de algum dos produtos/serviços, a Contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.
- d) A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

5.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.412/2023, que "Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos:

5.1.1. O GESTOR indicado deverá ser o Sr. Marcio Domeneghini – Secretário Municipal Agropecuária e Meio Ambiente.

5.1.2. O FISCALIZADOR indicado deverá ser a Sr. Cassiano Domingues – Coordenador da Agropecuária.

5.2. Dentre as responsabilidades do fiscal ou fiscais, está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

5.3. Cabe ao FISCALIZADOR proceder à fiscalização dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.4. Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5. As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 02 dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

5.6. Os FISCALIS deverão promover ampla pesquisa no mercado em periodicidade 03 meses, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

6.2. Os pagamentos serão realizados em até 10 (dez) dias da data de recebimento da Nota Fiscal.

6.3. Todas as notas fiscais emitidas pela contratada deverão conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do empenho a que se referirem.

6.4. Serão processadas as retenções tributárias nos termos da lei que regula a matéria.

6.5. A inadimplência da licitante com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.7. Não haverá pagamento antecipado.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

7.1. O critério de julgamento adotado para a escolha do fornecedor foi a seleção de uma empresa que possuía o material necessário em seu portfólio de produtos, garantindo a disponibilidade da peça para entrega pronta. Esse visa garantir a agilidade na aquisição e a continuidade dos serviços, evitando atrasos no processo de manutenção da concha dianteira da Retroescavadeira New Holland B95B.

7.2. Informamos que a contratada preenche os requisitos previstos na Lei nº 14.133, tanto para habilitação jurídica (art. 66), fiscal através da apresentação das negativas arroladas no art. 68 e, ainda, econômico-financeira através da apresentação da certidão negativa de falências ou recuperação judicial (art. 69), e que verificado o ramo de atividade da(s) empresa(s) a(s) mesma(s) atuam no ramo pertinente ao objeto contratado, conforme cartão do CNPJ.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. O valor total estimado para a presente compra/contratação é de R\$ 1.593,60.

8.2. Foi realizada, ainda, consulta às contratações realizadas em período anterior, tendo sido identificada a aquisição do mesmo objeto pelo Município no exercício anterior. Verificou-se que o valor praticado permanece inalterado, mantendo-se o mesmo preço anteriormente contratado, o que demonstra a compatibilidade do valor proposto com os preços praticados para o referido objeto.

8.3. Conforme análise, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente compra/aquisição/contratação utilizará as dotação(ões) orçamentária(s), informadas pelo setor de contabilidade no momento de formalização da requisição.

Fagundes Varela, 06 de Outubro de 2026.

Marcio Domeneghini
Secretário Municipal de Agropecuária
e Meio Ambiente

Cassiano Domingues
Coordenador da Agropecuária





KAYSERMAQ DISTRIBUIDORA LTDA.

51 3475.2666 – 3475.6912 – 3150 3625 – 99958.0099

E-mail: vendas@kaysermaq.com.br

ORÇAMENTO N.1287/2026.

CANOAS, 06 DE OUTUBRO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SETOR DE COMPRAS

SR. CASSIANO

CONFORME SUA SOLICITAÇÃO, INFORMAMOS NOSSO ORÇAMENTO PARA:

RETRO NEW HOLLAND B95B

ITEM	QTDE	UNID.	MATERIAL	Preço unit.	Preço total
1	12	UNID.	DENTE VERMELHO FURO 5/8 - METISA AR1	115,00	1.380,00
2	24	UNID.	PARAFUSO 5/8x2.3/4	6,90	165,60
3	24	UNID.	PORCA 5/8	2,00	48,00
TOTAL GERAL:					1.593,60

CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO:

ENTREGA IMEDIATA, SALVO VENDA PRÉVIA.

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS.

PAGAMENTO: 30 DIAS C/EMPENHO.

FRETE PAGO

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

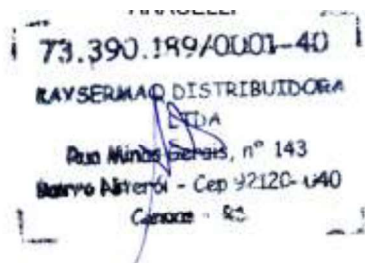
FATURAMENTO MÍNIMO: R\$450,00

PEDIDOS CONFIRMADOS PARCIALMENTE ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÃO NO PRAZO DE ENTREGA.

ATENCIOSAMENTE,

ARACELLI

51 9915 2011





Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 1193/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0001193-87-2026-3-00-0032-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 2/5



@ Juntada de Documentos

Por: Cassiano Domingues em 06/10/2026 17:38:30

Anexos 2

REQUISICAO 785.pdf (49id.bCi6.JaBG)

Termo de Abertura de Processo Digital (Normal).pdf (GhYY.scB3.tDYj)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

REQUISIÇÃO DE NECESSIDADE
PROCESSO Nº 785/2026

-

ORGÃO SOLICITANTE: SEC MUN DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de dentes e respectivos elementos de fixação destinados à manutenção da concha dianteira da Retroescavadeira New Holland B95B, visando assegurar o adequado funcionamento do equipamento, a eficiência e a segurança na execução das atividades operacionais, bem como reduzir o tempo de indisponibilidade da máquina e prevenir a ocorrência de falhas e reparos emergenciais.

2 - ITENS DA PESQUISA

Item	Descrição	Espec. Obj.	Qtde	Unid.	Vir. Unit.	Total
1	Dente central		12	UN	115,00	1.380,00
2	Parafuso	5/8	24	UN	6,90	165,60
3	Porca	5/8	24	UN	2,00	48,00

Valor Total de Cotação: R\$ 1.593,60

3- VALIDADE DA PROPOSTA

A Validade da proposta deverá ser no mínimo de 15 dias a contar de sua apresentação.

06 de outubro de 2026

Documento assinado digitalmente em 06/10/2026 17:40:00
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/wot09> para
verificar a autenticidade.



Av. Alfredo Real, 300 – Tel./fax (54) 3445-1066 – 95333-000 – Fagundes Varela – RS
E-mail: prefeitura@fagundesvarela.rs.gov.br – www.fagundesvarela.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela

Termo de Abertura de Processo Digital

Pág. 1

Nesta data, procedo à abertura de processo digital, nos seguintes termos:

Processo: nº 1193/2026

Data/hora abertura: 06/10/2026 17:34:29

Requerente: Cassiano Domingues

Onde Está: Departamento de Agropecuária (SAMA)

Assunto: Requisição Compra Direta

Aquisição de dentes e respectivos elementos de fixação destinados à manutenção da concha dianteira da Retroescavadeira New Holland B95B, visando assegurar o adequado funcionamento do equipamento, a eficiência e a segurança na execução das atividades operacionais, bem como reduzir o tempo de indisponibilidade da máquina e prevenir a ocorrência de falhas e reparos emergenciais.

Cassiano Domingues

Coordenador da Agropecuária

Situação: Aberto

Prazo Estimado Total (SLA):06/10/2026 17:34:29

Chave Processo: 0001193-87-2026-3-00-0032-00

Documento assinado digitalmente em 07/10/2026 09:06:44
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/pir2q> para
verificar a autenticidade.



Nome: Marcio Domeneghini
CPF: ***.295.660-**

Assinado com certificado digital avançado



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 1193/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0001193-87-2026-3-00-0032-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 3/5



📁 Recebimento

Por: Nelton Carlos Conte em 07/10/2026 22:53:46

Recebimento Setor: Gabinete do Prefeito (MFV)

📎 Juntada de Documentos

Por: Daniela Tres em 08/10/2026 09:08:12

Anexos 1

REQUISIÇÃO DE COMPRA 785.pdf (vqpy.NiDL.oTOx)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 785/2026

SECRETARIA SOLICITANTE: SEC MUN DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de dentes e respectivos elementos de fixação destinados à manutenção da concha dianteira da Retroescavadeira New Holland B95B, visando assegurar o adequado funcionamento do equipamento, a eficiência e a segurança na execução das atividades operacionais, bem como reduzir o tempo de indisponibilidade da máquina e prevenir a ocorrência de falhas e reparos emergenciais.

1.1 – Itens da Pesquisa

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	COTAÇÃO	TOTAL
1	12	UN	Dente central	R\$ 115,00	R\$ 1.380,00
2	24	UN	Parafuso	6,90	165,60
3	24	UN	Porca	2,00	48,00

Valor Total de Cotação: R\$ 1.593,60

2 – DESPESA

07 - SEC MUN DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

07.01 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

0701.20.608.2.2.17 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍ

339030250000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (3758) ...R\$ 1.593,60

FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

DETALHAMENTO DA FONTE: 1 - LIVRE

08/10/26

Daniela Tres

Contadora - CRC 89.196

Modalidade de Licitação:

() Dispensa () Inexigibilidade () Convite () Pregão Presencial () Pregão Eletrônico
() Tomada de Preço () Concorrência () Concurso () Leilão () Chamamento Público

Autorizado em: ____/____/____

Nelton Carlos Conte
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 08/10/2026 09:08:47
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/esggs> para
verificar a autenticidade.



Nome: Daniela Tres
CPF: ***.994.240-**

Assinado com certificado digital avançado



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 1193/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0001193-87-2026-3-00-0032-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 4/5



@ Juntada de Documentos

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 09/10/2026 13:34:57

Anexos 1

PEDIDO DE EMPENHO 2071.pdf (5i5V:tGvx.nXBc)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PEDIDO DE EMPENHO No. 2071/2026
PROCESSO Nº 707/2026
Dispensa por Limite: 488/2026

I - EMPRESA AUTORIZADA

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	CIDADE
KAYSERMAQ DISTRIBUIDORA LTDA.	73.390.189/0001-40	RUA MINAS GERAIS, 143	CANOAS

II - DESPESA

ÓRGÃO	FUN.	PROG.	D	P/A	CAT.DESP.	DESPESA	COD. DESP.
07	20	2	2	17	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	3758

III - AUTORIZAÇÃO

Pelo presente autorizamos a empresa acima discriminada, a fornecer os materiais/serviços abaixo especificados, para uso deste órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV - ITEM (S)

Quant.	Discriminação	Pr.Unitário	Total do item
12,0	Dente central	115,00	1.380,00
24,0	Parafuso	6,90	165,60
24,0	Porca	2,00	48,00

Fagundes Varela, 09 de outubro de 2026.	TOTAL	1.593,60
Departamento de Compras Licitações		

IMPORTANTE

- I - O número deste pedido deverá constar na Nota Fiscal;
II - Não englobar duas ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito;
IV - Não será aceito Nota Fiscal com rasura.

Documento assinado digitalmente em 09/10/2026 13:35:59
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/hcQgy> para
verificar a autenticidade.



Nome: Aline Sangali Giaretta
Ghidin
CPF: ***.750.280-**

Assinado com certificado digital avançado



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 1193/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0001193-87-2026-3-00-0032-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 5/5

